



PORTARIA Nº 114 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **LUZIA FERRI MARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

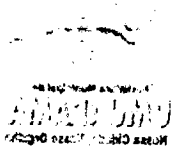
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUZIA FERRI MARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.208.292-0-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços Administrativos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3742/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnel Moreno Vedovoto
SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RA
formal

PORTARIA Nº 114 198

Concede Licença Prêmio a servidores LUIZIA FERREI
MARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores LUIZIA FERREI MARIA, portadora de
Cédula de Identidade RG nº 3 208 292-0-229-PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo
de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração -- Manutenção dos
Serviços Administrativos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos
do Processo nº 3742/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar
nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo
de seus vencimentos

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, em 31 de março de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, em 02/04/1998
DE Nº 6962
UMUARAMA, 02/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração